

Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 16 de dezembro de 2016.

2 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
210141591

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Arquitetura

#### Despacho n.º 789/2017

Doutor João Rafael Marques dos Santos, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 21 de dezembro de 2016, a deliberação do Conselho Científico de 13 de dezembro de 2016, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 4 de julho de 2017, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Não carece de fiscalização prévia do T.C..

#### Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 13 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor João Rafael Marques dos Santos, na mesma categoria.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210142547

#### Despacho n.º 790/2017

Doutor Victor Manuel Mota Ferreira, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi aprovado, através do meu despacho, datado de 21 de dezembro de 2016, a deliberação do Conselho Científico de 13 de dezembro de 2016, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 22 de dezembro de 2016, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Não carece de fiscalização prévia do T.C..

#### Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental

Considerando que em face do parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 13 de dezembro de 2016, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor Victor Manuel, Mota Ferreira, na mesma categoria.

30 de dezembro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

210142514

## Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 791/2017

Considerando que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa «por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda», nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, publicado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última alteração operada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro;

Considerando que o Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 9353/2016, de 21 de julho, procedeu a uma reorganização das unidades de serviço da Faculdade;

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, de 7 de novembro, determino a alteração do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos seguintes termos:

#### Artigo 1.º

##### Alteração

1 — O artigo 16.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

[...]

1 — Ao Gabinete de Vencimentos compete processar e registar os vencimentos e outros abonos, bem como os descontos e retenções no sistema de contabilidade e gestão, em articulação com a Direção de Recursos Humanos.

2 — [...].»

#### Artigo 2.º

##### Aditamentos

*a*) É aditado um n.º 5 ao artigo 45.º do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

«Artigo 45.º

[...]

1 — [...].

2 — [...].

3 — [...].

4 — [...].

5 — Nos termos do disposto no artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, publicado através da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau é feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados, não se exigindo que sejam titulares de licenciatura.»

*b*) O Capítulo III do Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte redação:

### «CAPÍTULO III

#### Disposições Finais e Transitórias

#### Artigo 48.º

[...]

[...].

#### Artigo 49.º

##### Disposição transitória

Para efeitos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, as comissões de serviço do pessoal dirigente mantêm-se em vigor até ao termo dos mandatos que lhes deram origem, independentemente da designação do cargo ou das competências atribuídas, salvo se existir alteração do nível do cargo dirigente para que é nomeado.

Artigo 50.º

**Entrada em vigor**

[*Anterior Artigo 49.º*]

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

27 de dezembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.  
210135321

**Instituto de Ciências Sociais**

**Despacho (extrato) n.º 792/2017**

Por despacho de 29-12-2016 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa:

Licenciada Maria Eugénia Pereira Rodrigues, técnica superior do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, renovada a comissão de serviço como chefe de divisão do mesmo Instituto, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 18-01-2017. (isento de fiscalização prévia do TC.)

29 de dezembro de 2016. — O Diretor Executivo, *António Martinho Novo*.

210138538

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Reitoria**

**Despacho n.º 793/2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, deogo no Senhor Professor Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento da Dr.ª Maria de Lurdes Coentro Vargas, no ramo de Direito especialidade Direito Privado.

29 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

210137899

**Faculdade de Ciências Médicas**

**Declaração de Retificação n.º 39/2017**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de dezembro de 2016, o Despacho (extrato) n.º 15466/2016, retifica-se que onde se lê «Licenciada Anna Kolkiewicz» deve ler-se «Lucja Anna Kolkiewicz».

29 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

210137647

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**Aviso n.º 568/2017**

1 — Nos termos n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

6 abril, que torna-se público, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 9835/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 09 de agosto.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, de 20 de dezembro de 2016, notificam-se todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção encontra-se afixada em local visível e público no placar dos Recursos Humanos destes Serviços e disponibilizada na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve em, [http://www.ualg.pt/sites/default/files/sec-coes/sas/lista\\_de\\_ordenacao\\_final\\_homologada.pdf](http://www.ualg.pt/sites/default/files/sec-coes/sas/lista_de_ordenacao_final_homologada.pdf) tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

03 de janeiro de 2017. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

310147204

**Despacho n.º 794/2017**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 dezembro de 2016 foi autorizado o pedido de rescisão do Contrato de Avença celebrado com Paulo Jorge Nunes Lourenço sem efeito a partir do dia 31 dezembro de 2016.

30 de dezembro de 2016. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

210141615

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

**Aviso n.º 569/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 27 de dezembro de 2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Rui Jorge da Silva Antunes, foi autorizada a contratação de Júlio Manuel das Neves Galvão, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 27 de dezembro de 2016, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

28 de dezembro de 2016. — O Administrador, *Filipe Reis*.

210140902

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**

**Despacho (extrato) n.º 795/2017**

Por despacho de 19 de setembro de 2016, do vice-presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Bernardete Antunes Lourenço Jorge, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 07 de julho de 2016, atualizável nos termos legais.

29 de dezembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210135881

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Aviso n.º 570/2017**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto, aberto pelo Aviso n.º 7378/2016 publicado no